LEI Nº 2.411/2024
de 17 de julho de 2024.

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), na seguinte dotação:

02.13.01 – SERVIÇOS URBANOS
Ficha: 444.....R$ 240.000,00
15.452.0015.2044.0000 – Manutenção do Setor de Iluminação Pública.
33.71.70.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
01 – TESOURO
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 240.000,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

02.14.01 – DIFUSÃO CULTURAL
Ficha: 362.....R$ 240.000,00
13.392.0013.2041.0000 – Difusão Cultural.
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
01 – TESOURO
TOTAL DA ANULAÇÃOR$ 240.000,00

Art. 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei, se necessário for.

Art. 4º. Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira, 17 de julho de 2024.

Fabio Godoy Graton
Assinado de forma digital por Fabio Godoy Graton
Dados: 2024.07.17 11:06:40 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em Diário Oficial Eletrônico do município, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.334/2023.

Paula Teixeira Gonçalves Cezar
Assinado de forma digital por Paula Teixeira Gonçalves Cezar
Dados: 2024.07.17 11:06:50 -03'00'

PAULA TEIXEIRA GONÇALVES CEZAR
Diretora do Departamento de Administração
Autógrafo nº. 2.453/2024